

DISCURSO DE POSSE
Desembargador Federal/TRF3
28.01.2011

Fausto Martin De Sanctis

Meu cordial boa tarde.

Após minha fala, que será breve, gostaria de pedir permissão a esta nobre Corte de Justiça para passar um pequeno filme sobre as atividades exercidas como titular da 6ª Vara Criminal da Justiça Federal, especializada desde 2004, onde exerci a judicatura por dezenove anos.

Inicialmente gostaria de salientar que considero, em princípio, este local como o mais apropriado para a posse de um Desembargador Federal, a sala da sessão do plenário deste Tribunal. Entretanto, quando houve a sugestão de minha parte para a realização desta cerimônia, indiquei o Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e na ocasião deixei claro que poderia ser indicado qualquer outro auditório que comportasse confortavelmente e com segurança as autoridades e demais pessoas convidadas, já que é notório o acanhado espaço físico. A minha posse estava inicialmente marcada para ocorrer juntamente com a Desembargadora Daldice Maria Santana de Almeida, o que muito me honraria, por sua história de vida exemplar, símbolo da garra e da força da mulher, que permitiu vencer os desafios mais difíceis impostos pela vida.

A Faculdade de Direito da USP, onde estudei, tinha liberado, sem custos, o espaço para o evento, como, aliás, ocorre frequentemente naquela instituição. Somente haveria necessidade de deslocamentos, além de não constituir algo inédito, diante dos precedentes desta Corte em realizar cerimônias fora do seu recinto. Minha preocupação jamais foi a de enaltecer este magistrado, o que, de fato e indiretamente, por óbvio, iria se dar. Como também se daria o próprio prestígio da Corte, como um todo, já que a faculdade manifestou o orgulho de realizar a cerimônia nas suas dependências. O

desejo era apenas bem tratar os convidados deste Tribunal, já que, como todos sabemos, não atende às necessidades decorrentes. Desejo, publicamente agradecer o diretor professor Antônio Magalhães Gomes Filho, aqui presente e que gentilmente liberaria o concorrido e importante espaço acadêmico.

Vossas Excelências sabem da dedicação e do espírito público com que nossos servidores, notadamente da Justiça de primeiro grau, têm se pautado.

O resultado, em números absolutos, comparados aos de outras Varas, induziria ao entendimento, em um primeiro momento, que pouco se trabalhou.

Mas, um único processo por lavagem de dinheiro ou por crime financeiro demanda acentuado detalhamento, diante das questões aventadas e da complexidade decorrente, que este próprio Tribunal certamente já percebeu.

As Varas especializadas, por vezes objeto de críticas infundadas, deram ritmo ao que não se tinha. Propiciaram a concentração de esforços e conhecimento permitindo que a verdade não mais fosse sucumbida. Revelaram, em muitos momentos, descaso com que se trata a instância jurídica de primeiro grau, mediante asfixia funcional, num sistema de obviedades que desrespeita regras elementares.

Mecanismos de neutralização, como, aliás, estuda-se em Criminologia, procuraram e procuram diminuir o valor dos atos judiciais e da importância da Justiça, a fim de manter-se a intangibilidade dos que cometem os tipos de delitos cujo processamento ocorre nas Varas Especializadas.

Os juízes são frequentemente diminuídos perante a sociedade em seu valor e importância, como forma de intimidação.

Somente faltaria dizer: a atuação da instância de primeiro grau é inútil e desnecessária. Não se recorre mais contra as sentenças ou decisões, mas opta-se por uma conduta que busca o ataque pessoal.

Tenta-se, pois, negar o próprio Estado de Direito com supressão da função de julgar.

Creio ainda ser válida a fórmula de Aristóteles sobre a verdade: *“sustentar, negar aquilo que é e afirmar aquilo que não é, é falso, enquanto afirmar o que é e negar o que não é, é verdade”*.

Iniciei minha carreira jurídica como advogado. Ingressei na Procuradoria do Município de São Paulo e atuei como Procurador do Estado de São Paulo, hoje Defensor público.

A atividade de advogado não é fácil, ela é bastante delicada, há uma proximidade com o réu e isso, para mim, foi importante, pois se vivencia o seu drama, sofrendo com ele. Por mais que se defenda e se saiba eventualmente que a medida penalmente justa seria uma condenação, às vezes, percebe-se no acusado uma pessoa que se recuperou, o que provoca nos advogados, é certo, angústia de monta.

Fui juiz estadual e atuei também em Comarca com competência inclusive criminal.

Ao todo, uma experiência de mais de vinte anos que espero possa agregar de alguma forma à minha futura e nobre função de Desembargador Federal. Orgulha-me integrar o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Situa-se, com a evocação da vivência profissional, a história de uma obra que se realiza no presente. Aliás, este, o presente, é obra iniciada no passado. E seguirá. Carrego-a com orgulho, sempre voltada, que foi e é, à tentativa determinada de bem servir ao ideal de Justiça. Não há como negar esse longo enredo. Sem as permanentes determinação, responsabilidade e indignação, não se chegaria a qualquer resultado efetivo.

A toga não pode traduzir-se em pessoas de sangue frio, distantes, que repetem sistematicamente doutrina e jurisprudência os quais não expressam a coisa enunciada em casos concretos.

A toga não pode satisfazer-se com indivíduos que tudo fazem para adequar-se a uma sofisticada tese ou a alguma outra facilmente defensável.

O encastelamento ou egocentrismo pode significar o rompimento da continuidade de um passado, de um trabalho de várias gerações.

Não existe exercício de Poder em um Estado de Direito quando há distanciamento da realidade ou quando esta é examinada, conforme aduzia Nelson Hungria, através de um espelho côncavo ou convexo. O Direito que aí se produz, certamente, será célebre, mas não legítimo.

A verdade, no processo penal, deve constituir-se em valor que uma sociedade civilizada não pode jamais abrir mão.

Não se pode aceitar que o lixo seja jogado para debaixo do tapete e fazer da ciência do direito um emaranhado de preconceitos, união da dúvida e da obscuridade, um conjunto que freia o desenvolvimento social por estar, a ciência, a serviço do poder político.

Somente por meio da verdade cristalina seremos aptos a erguer uma sociedade justa e solidária, a nos reerguer, não nos reduzindo a mero material etnográfico.

E o que se propõe atualmente? O reforço de códigos que exaltam o formalismo simbólico e exaustivo, que apenas enaltecem direitos individuais típicos de um Estado liberal, deixando-se de lado direitos humanos de 3ª geração, também individuais, como o da segurança e o da liberdade, comprometendo mais acentuadamente gerações futuras.

A macrocriminalidade tenta tomar de assalto o país. A tentativa de estabelecer um Estado paralelo em que vigora a lei do mais forte, violência, força e medo, já se direcionou a alguns Estados brasileiros, que agem, lamentavelmente, apenas em momentos de crise.

A criminalidade não é fruto de um juiz ou de um promotor com mania de perseguição.

Não se deseja um Direito Penal que não respeite as garantias. Um direito abusivo. Mas, toda vez que se defende um Estado mediante ações à altura do crime organizado, existe um esforço diversionista que resulta na blindagem de uns direitos com a supressão de outros, acuando nossa população e causando um estado de letargia social.

Somente com responsabilidade pode-se partir de um garantismo dispensável e irresponsável, para a adoção de um garantismo vanguardista que pugna pela eficiência com respeito ao conteúdo dos direitos fundamentais.

É necessário tutelar o réu, é certo, mas também a vítima, esperando a efetividade da sanção penal, que nada mais significa do que a lei, a expressão.

É uma questão de sobrevivência, pois, do contrário, deve-se desistir da tentativa de incorporar o Direito Penal, cujas matizes, segundo Manoel Pedro Pimentel, são informadas pela realidade social, na solução dos mais sensíveis problemas sociais.

A crença de que a lei não vale, não serve e não submete a todos é a nossa grande mazela. Excesso de carência e/ou excesso de fartura dão vazão ao descaso pela vida e pelo patrimônio alheios.

É difícil? Não! Está difícil! Mas não se pode recuar e inibir ações positivas.

Que me perdoem os que se fazem de surdos, de desentendidos ou os entendidos em excesso, mas não se pode abster de refletir, de falar e de agir, uma postura que influencie positivamente destinos já traçados.

Poder Judiciário é lugar para pessoas determinadas e não burocratas: é aqui que deve realmente concretizar a verdadeira justiça social e esta somente é possível com magistrados destemidos, porém serenos. Aqueles que tentam aplicar o melhor direito, em nome da Justiça e em defesa do juramento que fizeram perante a Constituição.

Pôncio Pilatos, que não era magistrado, notabilizou-se como símbolo de juiz não independente, covarde e parcial.

Sabemos que uma atitude destemperada a uma criança que engatinha pode representar um atraso de cognição e significar um retrocesso a uma importante conquista. Mas, uma atitude propositiva na medida do que é justo e adequado, mesmo que, às vezes, aparentemente punitiva, pode levar à coincidência de interesses pessoais aos interesses coletivos, o que seria o ideal. A busca da solidariedade e da visão do todo.

Afinal, a conduta socialmente adequada é que deve ser aprendida, o que denota a importância do Poder Judiciário.

Pode-se perder a vida, como dizia Bakunin, mas nunca a capacidade de indignação. Esta é própria de quem ainda tem alma.

Somente as pessoas que trabalham com dedicação, são expostas a nível nacional e questionadas e cada atitude e decisão, com riscos de toda ordem, podem dimensionar e aquilatar, sem a perda do equilíbrio e concentração, o *stress* decorrente.

O juiz deve atender as partes. É sua obrigação. O atendimento dentro dos limites institucionais, equidistante, faz-se por obrigação legal, é certo, mas ainda, em cumprimento a regras básicas da boa educação, jamais podendo ser confundido com atuação leviana. Não se pode fazer dele, do simples atendimento pessoal, uma ilação inconsequente. Se, de um lado, não se pode ir além, de outro, não se pode ficar aquém. Firmeza, independência e coragem são atributos básicos de um juiz imparcial.

Como diz o Código de Ética da Magistratura, no artigo 8º, “o magistrado imparcial é aquele que busca nas provas a verdade dos fatos”.

Desejo, nesta oportunidade, homenagear os juízes aguerridos que lutam com integridade para uma prestação judicial célere e eficaz. Também a todos os membros desta Corte de Justiça, que, direta ou indiretamente, repercutiram com magnitude o trabalho da Justiça Federal. Venho com alegria e empenho dedicar-me a mais esta relevante e nobre função.

Desejo homenagear meus queridos funcionários que souberam dar conta do trabalho, em permanente espírito público e de equipe, apesar do serviço desgastante e da falta de estrutura e, até, com sacrifício à saúde. Realidade penosa e exauriente. Paradoxal que também de operosidade, reconhecimento e satisfação.

Desejo homenagear os membros e servidores do Ministério Público Federal e da Polícia Federal, que ajudaram a construir um ambiente cordial, marcado pela urbanidade, respeito e compromisso público.

Não poderia deixar de homenagear os advogados que verdadeiramente enobrecem a causa, iluminam a cena e contribuem para a Justiça que queremos.

Impõe-se ainda agradecer a confiança em mim depositada e no meu trabalho por parte de diversas autoridades estrangeiras, belgas, suíços, francesas, norte-americanas etc., que se empenharam como jamais visto na concretização de uma justiça universal.

A homenagem deve ser estendida à imprensa que sempre foi tratada como elemento vital à construção de uma sociedade democrática e transparente. Abordagens multifacetadas sobre o mesmo conjunto fático formam a opinião pública e

propiciam esclarecimento ímpar e cumpre sobremaneira o seu nobre papel: a construção de um país melhor.

Nisto reside o que mais prezo: a independência dos Poderes e a liberdade de imprensa, incumbindo a todos, sem exceção, atuação pautada exclusivamente no interesse público. Estado de Direito é que os atores de um país fazem dele.

Desejo homenagear meus familiares e amigos. Meu pai, que está vivo em mim. Minha mãe e irmãs, além de cunhados, tios e sobrinhos. Meus filhos Thomaz e Theodoro, sempre lembrados, são merecedores e objeto de um carinho e um amor que concretizam a existência divina.

Gostaria de homenagear pessoa por pessoa, mas não poderia deixar de agradecer os condutores e voluntários de entidades beneficentes que exercitam, com alegria, os preceitos permanentes de vida. Também as entidades culturais que apoiaram as ações da Justiça para que obras-de-arte sejam tuteladas e acessíveis ao público.

Agradeço a todos que me apoiaram, desde o mais humilde. Tenho sido cumprimentado e colocado como paradigma aos mais elevados, aos mais ilustres.

Saibam: tudo que foi realizado por mim, também o está sendo efetivado por muitos e desconhecidos juízes, com certeza, com melhor sapiência. Acreditamos e, por isso, continuamos sendo.

Quero agradecer publicamente a todos pelo que fazem e fizeram por mim e me penitenciar por eventuais lapsos cometidos.

Por fim, não poderia deixar de render homenagens às vítimas e às testemunhas. Em especial, aos investigados e aos acusados que certamente tiveram seus dramas expostos e suas inquietudes também. Saibam que jamais os tratei com desdém, deslealdade ou indignidade. Foram e são fontes de aprendizado e motivação para respostas que contribuam para a construção de um futuro promissor, não apenas para si próprios, mas, inclusive e principalmente, para nós mesmos.

O conhecimento adquirido, quando assimilado pelo espírito, é transformador. Como dizia Montesquieu, ser juiz, não significa estar acima dos homens, mas estar com eles.

Para finalizar, importante informar a todos que me empenhei até o último momento e, apesar de não vencer todos os atrasos pontuais, acabo de obter certidão da secretaria da 6ª Vara Federal Criminal dando conta de não haver nenhum processo criminal, final par, para prolação de Sentença de mérito.

Meu sincero obrigado!